



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 1.824/98.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito Municipal de Ouro Fino, nos uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei nº 4320/64, ficam abertos os Créditos Suplementares às dotações do orçamento vigente conf. segue:

03.07.020 2.001 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	32.000,00
03.07.020.2.001 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	5.000,00
03.07.021.2.002 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	9.500,00
03.07.021.2.004 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	6.000,00
03.07.021.2.004 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
03.07.021.2.004 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	10.000,00
05.21.127.2.038 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E EBCARGIS.....	3.000,00
06.28.166.2.040 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
06.28.166.2.040 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	2.000,00
06.30.174.2.054 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	5.500,00
06.30.174 2.054 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	3.000,00
06.30.174 4.046 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
06.30.177 2.053 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
11.62.346 2.044 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
05.22.134.2.045 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	25.000,00
03.08.030 2.006 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
03.08.030.2.006 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
03.08.032 2.008 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	15.700,00
03.08.032 2.008 - 3232 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	5.000,00
03.08.030 2.009 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
03.07.021.2.010 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000,00
03.07.021.2.010 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	5.000,00
16.88.534 2.043 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
16.88.534 2.043 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	30.000,00
03.07.021 2.012 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
03.42188 2.015 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	5.000,00
08.42.188 2.015 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
08.47.235 2.021 - 3254 = APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	2.000,00
08.42.188 2.062 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	60.000,00
08.42.427 2.016 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
08.45.213 2.017 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	1.000,00
08.45.213 4.001 - 3231 = APAE.....	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

08.45.239 2.018 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
08.47.239 2.018 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	120.000,00
08.47.239 1.052 - 4220 = AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	15.000,00
13.75.428 2.029 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	225.000,00
13.75.428 2.029 - 3113 = OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	23.000,00
13,75,428 2.029 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
13.75.428 2.029 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	25.000,00
13,75.428 4.004 - 3250 = SUBVENÇÃO SOCIAL- CASA DE CARIDADE OF.	60.000,00
03.18.110.4.033 - 3232 = SUBVENÇÃO A EMATER.....	10.000,00
13.75.428 4.034 - 3231 = SUBVENÇÃO SOCIAL- CONSORC. M. SAPUCAI	10.000,00
10.58.575 2.033 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	140.000,00
10.58.575 2.033 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
10.58.575 2.033 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	20.000,00
10.58.575 2.033 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	20.000,00
10.60.325 2.034 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	10.000,00
10.60.326 2.035 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	4.100,00
10.60.326.2.035 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	700,00
10.60.327 2.036 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS.....	46.000,00
10.60.328 2.037 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS.....	1.500,00
16.88.532 2.042 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	6.500,00
16.88.532 2.042 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	500,00
16.88.532 2.042 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	500,00
08.46.224 2.019 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	7.500,00
08.46.228 2.020 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	1.000,00
15.81.487 2.031 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
15.81.487 2.031 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	10.000,00
08.41.185 2.013 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	37.000,00
08.41.185 2.013 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
03,07.021 2.046 3111 = PESSOAL CIVIL.....	4.500,00
03.07.021 2.047 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	4.000,00
03.07.021 2.051 - 3113 = OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	135.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... **1.426.500,00**

ARTIGO 2º - De acordo com a Lei 4.320/64, como recursos para atender as suplementações do artigo 1º, provem de anulações parcialmente de dotações do orçamento vigente e mais excesso de arrecadação previsto conf. segue:

15.81.486 4.036 - 3231 = FUNDO MUNICIPAL.....	8.000,00
15.81.486 4.037 - 3231 = FUNDO MUNICIPAL.....	8.000,00
03.07.021 1.004 - 4120 = EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
05.22.134 1.048 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	1.500,00
05.22.134 2.045 - 3111 = PESSOAL.....	6.500,00
11.62.346 1.047 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	7.500,00
03.08.030 2.006 - 3132 = OUTROS SERVS. E ENCARGOS.....	20.000,00
04.16.097 1008 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETNE	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

16.88.534 2.043 - 3111 = PESSOAL.....	140.000,00
09.51.269 1.046 - 4110 = OBRAS PÚBLICAS.....	2.000,00
03.07.021 1.009 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	10.000,00
03.07.021 2.012 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
08.41.190 1.012 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1.000,00
08.41.190 1.013 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.41.190 2.014 - 3111 = PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
08.45.213 1.051 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.42.188 1.014 - 4110 = OBRAS PÚBLICAS.....	54.000,00
08.42.188 1.050 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	2.000,00
08.42.427 2.016 - 3132 = OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	7.000,00
13.75.428 1.053 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
13.75.428 1.054 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
13.75.428 1.063 - 4110 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
13.75.428 1.064 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
10.57.316 1.026 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
10.60.326 1.030 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	8.000,00
10.60.326 1.066 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	9.000,00
10.60.327 1.032 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	15.000,00
10.60.328 1.033 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	4.000,00
10.60.328 1.034 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	4.000,00
13.76.447 1.038 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00
13.76.448 1.040 - 4110 = OBRAS PÚBLICAS.....	4.000,00
13.76.448 1.041 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	2.000,00
16.87.523 1.042 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	2.000,00
08.48.247 1.016 - 4120 = EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.....	2.000,00
08.41.185 1.084 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	19.000,00
08.41.185 1.085 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	9.000,00
15.81.483 1.055 - 4110 = OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.000,00
15.81.483 1.056 - 4120 = EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	5.000,00
16.88.532 1.059 - 4110 = OBRAS PÚBLICAS.....	15.000,00
03.07.021 1.060 - 4110 = OBRAS PÚBLICAS.....	10.000,00
10.60.325 1.029 - 4120 = EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
03.07.021 2.052 - 3192 = DESPESAS COM EXERC. ANTERIOR.....	4.500,00
15.82.495 2.050 - 3280 = PASEP.....	1.500,00
08.42.188 2.062 - 3113 = OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	27.000,00
08.42.188 2.062 - 3120 = MATERIAL DE CONSUMO.....	18.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 726.500,00

=====

ARTIGO 3º = Para completar os recursos para suplementação que fala o artigo 1º fica estimado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para este exercício conforme expectativa abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA ATE AGOSTO DE 1998..... R\$ 5.805.638,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

MEDIA MENSAL ARRECADADA.....	R\$	725.704,78
MEDIA APLICADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	2.902.819,12
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA ATÉ AGOSTO/98.....	R\$	5.805.638,27
ARRECAÇÃO PREVISTA PARA O FINAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	8.708.457,39
RECEITA ORÇADA PARA O ANO DE 1.998.....	R\$	8.000.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCICIO DE 1998.....	R\$	708.457,39

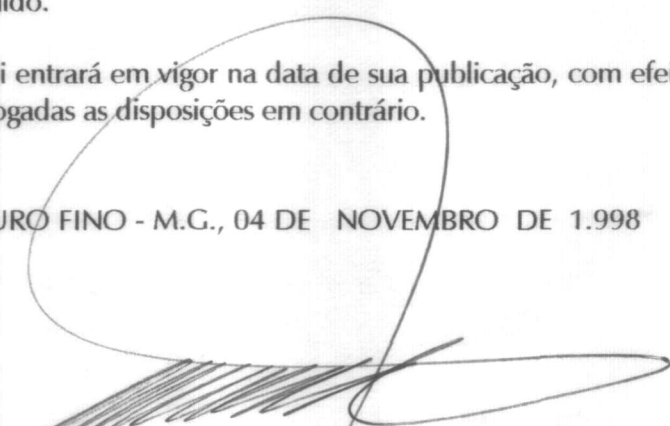
PARÁGRAFO 1º - Do Excesso de arrecadação verificado, fica determinado como recurso para esta suplementação o valor de R\$ 700.000,00, (SETECENTOS MIL REAIS). Com este excesso e mais a anulação que fala o artigo 2º, ficam assim totalizados os recursos de R\$ 1.426.500,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARÁGRAFO 2º - Não atingindo o excesso determinado para atender a complementação dos recursos e havendo diferença para menos, deverá o executivo anular dotações que fora suplementada com estes recursos.

ARTIGO 4º - Suprimido.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir do dia 01/09/1998, revogadas as disposições em contrário.

OURO FINO - M.G., 04 DE NOVEMBRO DE 1.998



JOSÉ AMÉRICO BUTTI
Prefeito Municipal